

Departamento de Licitações e Contratos

Processo Termo Aditivo: 2020037299

3º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 103/2018 celebrado entre o Município de Catalão e Lellis Martins Vaz, nos termos da Dispensa de Licitação nº 006/2018.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassin Agel nº 505 - Setor Central, CEP. 75.701-050, Catalão - GO, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, Sr. Nelson Martins Fayad, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, portador do RG nº 2.236.527 – SSP/GO e CPF nº 322.998.776-49, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

LOCADOR: **LELLIS MARTINS VAZ**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 430.963.011-15, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão- GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 02 de Janeiro de 2018, nos autos da Dispensa de Licitação nº 006/2018, oriundo do processo administrativo 2018007276, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula Oitava - Do Prazo de Vigência e Cláusula Décima - Do Reajuste do instrumento inaugural, bem como ao que determina o Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo e reajuste** do contrato referido no preâmbulo para locação de imóvel situado na Rua Nassin Agel, nº 510, Sala 302, Centro, Catalão - GO, para abrigar as instalações do arquivo para Setor do Controle Interno.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado o prazo do contrato referido no preâmbulo pelo período de 12 (doze) meses sendo de **04/01/2021** encerrando em **03/01/2022**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA- DO REAJUSTE:

3.1. Em atendimento ao reajuste oficial autorizado, cujo índice aplicado na data de repactuação foi o IGPM/FGV, dá-se a este TERMO ADITIVO o valor mensal de R\$ 743,73 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos) e valor total de R\$ 8.924,76 (oito mil, novecentos e vinte quatro reais e setenta e seis centavos), correspondente a 24,89085 % de percentual.

CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado:

box all

Página 1



Departamento de Licitações e Contratos

Manutenção da Secretaria de Administração: 01.3002.04.122.4001.4104-339036

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e termos aditivos, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03(três) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Município de Catalão Nelson Martins Fayad Secretário de Administração

Locatário

CPF/MF N° 430.963.011-15

Locador

TESTEMUNHAS:	LSTEMUNHAS:	
1	2	
Nome:	Nome:	
CPF:	CPF:	